Emitida em 23/10/2024, às 14h15

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (https://portal.tcu.gov.br/sessoes/). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução n° 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

000.149/2022-5 -
Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Embargante: Bella Drugstore Ltda; Braitiner Everton Rezende; Lais Lima Silva Rezende.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde.
Responsáveis: Bella Drugstore Ltda; Braitiner Everton Rezende; Lais Lima Silva Rezende.
Representação legal: não há.

007.642/2023-7 -
Natureza: DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil - Regional Curitiba; Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública; Secretaria-executiva da Controladoria-Geral da União.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Bruno Schimitt Morassutti (OAB-RS 93.297).

015.279/2023-5 -
Natureza: RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO
Unidade jurisdicionada: Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.; Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - Comando da Marinha; Autoridade Portuária de Santos S.A.; Banco da Amazônia S.A.; Banco do Brasil S.A.; Banco do Nordeste do Brasil S.A.; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; BB Tecnologia e Serviços S.A.; Caixa Econômica Federal; Câmara dos Deputados; Casa Civil da Presidência da República; Casa da Moeda do Brasil; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A.; Companhia Brasileira de

Trens Urbanos; Companhia das Docas do Estado da Bahia; Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo; Companhia Docas do Ceará; Companhia Docas do Pará; Companhia Docas do Rio de Janeiro; Companhia Docas do Rio Grande do Norte; Companhia Nacional de Abastecimento; Defensoria Pública da União; Eletronuclear S.A.; Empresa Brasil de Comunicação S.A.; Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-sal Petróleo S.A - PPSA; Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT; Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia; Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; Empresa de Pesquisa Energética; Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev; Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.; Empresa Gerencial de Projetos Navais; Empresa Gestora de Ativos; Escritório do CPRM no Rio de Janeiro; Financiadora de Estudos e Projetos; Indústria de Material Bélico do Brasil - Comando do Exército; Indústrias Nucleares do Brasil S.A.; Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios; Ministério Público Federal; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.; Petrobras Transporte S.A. - MME; Petróleo Brasileiro S.A.; Presidência da República; Secretaria-executiva da Secretaria-geral da Presidência da República; Senado Federal; Serviço Federal de Processamento de Dados; Supremo Tribunal Federal; Telecomunicações Brasileiras S.A.; Tribunal de Contas da União; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.
Representação legal: Marcelo Alves da Silva (OAB-DF 44.861).

019.223/2023-4 - **Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Representação legal: não há.

023.010/2024-0 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Município de Araguari/MG.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

025.238/2016-7 - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.
Unidade jurisdicionada: Município de Autazes/AM.

Responsável: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.
Representação legal: Elane Laborda da Silva (OAB-AM 11.222) e José Fernandes Junior (OAB-AM 1.947), representando Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.

025.465/2021-0 - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Antônio José Guimarães.
Unidade jurisdicionada: Superintendência Estadual da Funasa No Estado de Goiás.
Responsáveis: Antônio José Guimarães, Sommar Construtora Eireli.
Representantes legais: Tassio Amaral Gomes (OAB-GO 54.040) representando Antônio José Guimarães.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

008.063/2022-2 - **Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados, Secretaria-executiva do Ministério da Saúde e Tribunal de Contas da União
Representação legal: não há.

Ministro AUGUSTO NARDES

007.331/2024-0 - **Natureza:** RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
Unidade Jurisdicionada: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Previdência Social; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
Representação legal: não há.

019.699/2017-4 - **Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.
Unidade Jurisdicionada: Município de Autazes/AM.
Responsáveis: F F Empreendimentos e Construções Ltda; José Thomé Filho; Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio.
Representação legal: Elane Laborda da Silva (OAB-AM 11.222) e José Fernandes Junior (OAB-AM 1.947), representando Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio; Eurismar Matos da Silva (OAB-AM 9.221), representando José Thomé Filho; Maiara Cristina Moral da Silva (OAB-AM 7.738), representando Julio Cesar Pimenta Nery.

022.075/2023-2 - **Natureza:** ACOMPANHAMENTO
Unidade Jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.

Representação legal: Jose Davi Cavalcante Moreira (OAB-DF 52.440), Marcelo Oliveira Mello (OAB-RJ 052.799) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.

022.222/2024-3 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade Jurisdicionada: Centro de Intendência da Marinha Em Niterói - Comando da Marinha.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Glauber de Brittes Pereira (OAB-RJ 186.555).

Ministro AROLDO CEDRAZ

022.767/2024-0 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Náutica Marítima Serviços Ltda.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Representação legal: Rubia Tozzi Daher Carneiro (OAB-ES 19.245), representando Náutica Marítima Serviços Ltda.

022.790/2023-3 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Município de Itambé/BA.
Representação legal: não há.

037.181/2023-8 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: 8ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

040.294/2023-4 - **Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Forjas Taurus S/A.
Unidade jurisdicionada: Agência de Modernização da Gestão de Processos.
Representação legal: Sergio Zahr Filho (OAB-SP 154.688) e Maria Isabel Leite Silva de Lima (OAB-SP 325.098), representando Forjas Taurus S.A.

042.444/2018-7 - **Natureza:** DESESTATIZAÇÃO

Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Secretaria-executiva do Ministério de Minas e Energia.
Representação legal: Grazielle Fernandes Pettene, Denilson Ribeiro de Sena Nunes (OAB-RJ 96.320) e outros, representando Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Ministro JORGE OLIVEIRA

018.882/2024-2 - **Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Conselho Nacional de Justiça; Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Previdência Social; Ministério da Saúde; Ministério das Mulheres; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde.
Representação legal: não há.

022.213/2024-4 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual do Paraná.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

017.768/2024-1 - **Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Fundação Petrobras de Seguridade Social Petros.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

027.926/2022-2 - **Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Banco Central do Brasil.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

021.920/2024-9 - **Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Diretoria de Abastecimento da Marinha.
Representação legal: não há.

046.744/2020-7 - **Natureza:** MONITORAMENTO

Unidade jurisdicionada: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S/A.
Representação legal: não há.

Emitida em 23/10/2024, às 14h15

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro JHONATAN DE JESUS

026.658/2020-8 - Representação a respeito de possíveis irregularidades em operação de cessão de carteira de créditos.
Representante: Ricardo Augusto Machado da Silva, deputado federal.
Unidade jurisdicionada: Banco do Brasil S.A.
Interessados: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e Enforce Gestão de Ativos S.A.
Representação legal: Solon Mendes da Silva (OAB-RS 32.356), Aline Crivelari (OAB-SP 230.884) e outros, representando Banco do Brasil; Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB-DF 26.966) e outros, representando Enforce Gestão de Ativos S.A. e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; Alice Mariani Saquy Soares (OAB-SP 301.484), Francisco Schertel Ferreira Mendes (OAB-DF 43.581) e outros, representando BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM.

Interesse em sustentação oral:

- Lucineia Possar (OAB/DF nº 40.297), em nome de BANCO DO BRASIL S.A.

Emitida em 23/10/2024, às 14h15

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

033.331/2019-7 - Recurso de revisão contra acórdão por meio do qual foram julgadas irregulares as contas da recorrente, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na aplicação de recursos de contrato de repasse destinado à construção de uma quadra poliesportiva coberta no município.
Recorrente: Doris de Fatima Ribeiro Pearce.
Unidade jurisdicionada: Município de Vitória do Mearim/MA.
Responsáveis: Doris de Fatima Ribeiro Pearce; José Mário Pinto Costa.
Representação legal: Fabiana Borgneth de Araujo Silva (OAB-MA 10.611), representando Doris de Fatima Ribeiro Pearce.

1º Revisor: Ministro Jorge Oliveira (14/08/2024)

Ministro BENJAMIN ZYMLER

021.345/2016-3 - Recurso de revisão contra acórdão mediante o qual foram julgadas irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto a execução de sistema de abastecimento de água potável no bairro do Açaí.
Recorrente: Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva.
Unidade jurisdicionada: Município de Macapá/AP.
Responsáveis: Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva; Joao Henrique Rodrigues Pimentel; Valcon Construção e Comércio Ltda.
Representação legal: Glaucia Costa Oliveira (OAB-AP 1.364), representando Antonio Roberto Rodrigues Goes da Silva.

1º Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (29/05/2024)

Ministro VITAL DO RÊGO

043.192/2021-1 - Pedido de reexame contra acórdão mediante o qual foram expedidas ciências em acompanhamento com a finalidade de avaliar a conformidade das medidas normativas de criação de despesas

obrigatórias de caráter continuado e de criação ou expansão das renúncias de receitas tributárias, no que concerne às disposições da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.
Recorrente: Advocacia-Geral da União.
Unidade jurisdicionada: Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Planejamento e Orçamento e Ministério da Fazenda.
Representação legal: Rogério Telles Correia das Neves (OAB-SP 133.445).

1º Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (26/06/2024)

Ministro ANTONIO ANASTASIA

018.215/2024-6 - Consulta acerca da regularidade na absorção dos quintos/décimos, transformados em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, pela primeira parcela do reajuste concedido, em fevereiro de 2023, com base na Lei 14.523/2023, tendo em vista o parágrafo único do art. 11 da Lei 11.416/2006.
Consulente: Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Presidente do Conselho da Justiça Federal.
Unidade jurisdicionada: Conselho da Justiça Federal.
Representação legal: Cláudio Santos de Andrade (OAB-BA 14.134), representando Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciario Federal na Bahia.

1º Revisor: Ministro Walton Alencar Rodrigues (02/10/2024)

Emitida em 23/10/2024, às 14h15

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

010.357/2019-0 - Pedido de reexame contra acórdão mediante o qual foi aplicada multa ao recorrente em auditoria de conformidade realizada nas obras de adequação do trecho rodoviário "São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul" da BR-280/SC.
Recorrentes: João José dos Santos.
Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Responsáveis: João José dos Santos.
Representação legal: não há.

037.209/2023-0 - Levantamento com o objetivo de obter informações sobre as políticas públicas voltadas para a primeira infância, tendo em vista o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) estabelecido pela Lei 13.257/2016.
Unidade jurisdicionada: Casa Civil da Presidência da República; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome; Ministério do Planejamento e Orçamento.
Representação legal: não há.

Ministro BENJAMIN ZYMLER

002.316/2024-2 - Representação a respeito de possíveis irregularidades em pregão eletrônico que teve por objeto a contratação para prestação dos serviços de Instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).
Representante: Contato Eletromecânica Ltda.
Unidade jurisdicionada: Comissão Nacional de Energia Nuclear - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares.
Representação legal: Fernando Almeida Struecker (OAB-PR 82.163), Luís Alberto Hungaro (OAB-PR 75.062) e Beatriz Albino Dias (OAB-PR 103.269), representando Contato Eletromecânica Ltda.

037.480/2021-9 - EXCLUÍDO DE PAUTA
Representação autuada para apuração da responsabilidade de gestores do Ministério da Saúde em razão da não implementação de medidas no enfrentamento da pandemia de Covid-19.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

037.767/2021-6 -
EXCLUÍDO DE PAUTA

Ato de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA.
Interessada: Terezinha dos Santos.
Representação legal: não há.

Ministro AUGUSTO NARDES

011.083/2018-2 -
EXCLUÍDO DE PAUTA

Recurso de revisão contra acórdão mediante o qual foram julgadas irregulares as contas do recorrente, com condenação em débito e multas, em tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação de recursos federais repassados no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.
Recorrente: Jacó Moreira Maciel.
Unidade Jurisdicionada: Município de Queimadas/PB.
Responsáveis: Jacó Moreira Maciel.
Representação legal: Fábio Brito Ferreira (OAB-PB 9.672) e John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (OAB-PB 1.663), representando Jacó Moreira Maciel.

033.952/2023-0 -
EXCLUÍDO DE PAUTA

Denúncia de possíveis irregularidades em contratações de serviços de consultoria jurídica.
Unidade Jurisdicionada: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.
Responsáveis: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Fernando Dimas Delci (OAB-DF 31.386), representando Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

Ministro AROLDO CEDRAZ

015.993/2023-0 -

Representação sobre possíveis irregularidades em atos de gestão.
Representante: Marcel van Hattem, deputado federal.
Unidade jurisdicionada: Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.
Interessados: Aarão Prado Bayma; Antonio Siqueira e Silva Neto; Madson Willander Melo de Sá.
Representação legal: Daniella Vitelbo Aparicio Pazini Riper (OAB-SP 174.987), representando Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.

022.197/2024-9 -

Referendo de medida cautelar em representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão que tem por objeto a

contratação de serviço continuado de transporte coletivo para atender as necessidades de deslocamento da força de trabalho do Inmetro.
Representante: Aava Locações e Transportes Ltda.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.
Interessados: Solazer Transporte e Turismo Ltda; Top Rio Viagens e Turismo Ltda.
Representação legal: Philipe Godoy dos Reis (OAB-RJ 250.827), representando Aava Locações e Transportes Ltda.

037.023/2023-3 -
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Referendo de medida cautelar concedida em processo de representação sobre irregularidades em atos praticados no âmbito de pregão eletrônico visando à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de segurança avançada integrada de prevenção, detecção e resposta, para execução no ambiente tecnológico da Advocacia-Geral da União, incluindo suporte, treinamento e garantia.
Interessados/Responsáveis: Very Tecnologia Ltda .
Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União; Diretoria de Logística e Gestão Documental - AGU.
Representação legal: Monique Rafaella Rocha Furtado (34131/OAB-DF), representando Hsc Desenvolvimento e Servicos Em Tecnologia da Informacao Ltda; Huilder Magno de Souza (18444/OAB-DF), representando Very Tecnologia Ltda; Tarley Max da Silva (19960/OAB-DF) e Fernando José Gonçalves Acunha (21184/OAB-DF), representando Dfti - Comercio e Servicos de Informatica Ltda.

039.604/2020-9 -

Pedido de reexame contra acórdão mediante o qual foram expedidas ciências à recorrente em representação a respeito de possíveis irregularidades e fragilidades na atuação do Poder Público em relação aos incidentes envolvendo a Subestação (SE) Macapá que culminaram com o blecaute no estado do Amapá ocorrido em novembro de 2020.
Recorrentes: Agência Nacional de Energia Elétrica.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Energia Elétrica; Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; Empresa de Pesquisa Energética; Ministério de Minas e Energia; Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.
Representação legal: Maria Paula Camargo de Freitas, Suelaine Brandao Caldas Sena e outros, representando Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

045.458/2021-9 -
EXCLUÍDO DE PAUTA

Representação com pedido de medida cautelar para evitar o comprometimento do Orçamento da União com as despesas vinculadas às obrigações assumidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).
Representante: Hugo Leal, deputado federal.
Unidade Jurisdicionada: Fundo de Compensação de Variações Salariais.
Representação legal: Murilo Muraro Fracari (OAB-DF 22.934), Andre Yokomizo Aceiro (OAB-SP 175.337) e outros, representando Caixa Econômica Federal.

Ministro JORGE OLIVEIRA

004.752/2019-8 -

Tomada de contas especial apartada de auditoria realizada, no âmbito do Fiscobras 2010, nas obras de implantação do Terminal Aquaviário de Barra do Riacho e dos oleodutos de interligação do terminal à Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas, no Espírito Santo, instaurada para apuração dos prejuízos decorrentes de paralisação de obra iniciada sem autorização dos órgãos competentes, no contrato que teve por objeto o projeto e construção do terminal.
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.
Responsáveis: Antônio Luiz Coelho dos Santos Neto; João Jorge Vieira Sampaio; Jorge Luiz Zelada; Marcelo da Silva Mendonça; Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque; Welington Luiz Petris
Representação legal: Patrícia Franco Bonfadini Mendes (OAB-RJ 152.991), Fernando Salles Xavier (OAB-RJ 65.895) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Luís Gustavo Rodrigues Flores (OAB-PR 27.865), Antônio Augusto Figueiredo Basto (OAB-PR 16.950) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Maurício da Silva Santos (OAB-DF 59.548), Igor Alves Pegado da Silva (OAB-RJ 172.480) e outros, representando Antônio Luiz Coelho dos Santos Neto; Felipe Henrique Braz Guilherme (OAB-PR 69.406), Rafaela Nunes Gehlen (OAB-PR 69.370) e outros, representando Jorge Luiz Zelada; Mauricio da Silva Santos (OAB-DF 59.548) e Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (OAB-RJ 158.482), representando João Jorge Vieira Sampaio e Welington Luiz Petris; Cássio Quirino Norberto (OAB-PR 57.219), representando Paulo Roberto Costa; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251) e Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412) representando Mendes Junior Trading e Engenharia S.A.

037.115/2023-5 - Acompanhamento que constitui o primeiro ciclo de fiscalização contínua de editais de obras públicas financiadas por meio de transferências voluntárias.
Unidade jurisdicionada: Ministérios da Defesa; da Educação; da Integração e do Desenvolvimento Regional; da Saúde; das Cidades; e do Turismo.
Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA

000.225/2024-0 - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento de vale-alimentação.
Unidade jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional.
Representação legal: Thiago Rodrigues Martins (OAB-DF 55.015), Adelson Pereira Guerra (OAB-DF 41.038) e outros, representando Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional; Thiago Magalhaes Freitas Sa (OAB-SP 429.818) e Ricardo Pagliari Levy (OAB-SP 155.566), representando Companhia Brasileira de Soluções e Serviços; Rodrigo Goulart de Freitas Pombo (OAB-PR 53.450), William Romero (OAB-DF 53.647) e outros, representando Pluxee Beneficios Brasil S.a.

002.306/2024-7 - Consulta acerca dos critérios a serem observados para enquadramento de servidores abrangidos pelas EC 79/2014 e EC 98/2017 nos quadros da União.
Consulente: Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Representação legal: não há.

023.208/2024-4 - Processo administrativo que trata de proposta de fiscalização.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

002.604/2020-5 - Representação acerca de indícios de irregularidades na gestão de concessão de garantias do Fundo Garantidor da Construção Naval (FGCN) que ocasionaram grave risco de insolvência.
Representante: Tribunal de Contas da União.

Unidade jurisdicionada: Caixa Econômica Federal; Fundo de Garantia para a Construção Naval.
Representação legal: Luigi Bruno de Lima Avalone Ramalho (OAB-RJ 125.916), representando a Petróleo Brasileiro S.A.; Guilherme Lopes Mair (OAB-SP 241.701), representando a Caixa Econômica Federal.

015.845/2024-9 - Ato de concessão de aposentadoria de Raimundo Carreiro Silva, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Tribunal de Contas da União.
Interessado: Raimundo Carreiro Silva.
Representação legal: não há.

017.513/2023-5 - Auditoria com o objetivo de avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
Unidade jurisdicionada: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados; Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; Fundação Universidade Federal de Ouro Preto; Fundação Universidade Federal de Rondônia; Fundação Universidade Federal de Sergipe; Fundação Universidade Federal de São Carlos; Fundação Universidade Federal de São João Del Rei; Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Fundação Universidade Federal de Viçosa; Fundação Universidade Federal do Abc; Fundação Universidade Federal do Acre; Fundação Universidade Federal do Amapá; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Fundação Universidade Federal do Pampa; Fundação Universidade Federal do Piauí; Fundação Universidade Federal do Rio Grande; Fundação Universidade Federal do Tocantins; Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; Fundação Universidade de Brasília; Fundação Universidade do Amazonas; Ministério da Educação; Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal Rural da Amazônia; Universidade Federal Rural de Pernambuco; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Semiárido; Universidade Federal da Bahia; Universidade Federal da Fronteira Sul; Universidade Federal da Integração Latino -Americana; Universidade Federal da Paraíba; Universidade Federal de Alagoas; Universidade Federal de Alfenas; Universidade Federal de Campina Grande; Universidade Federal de Catalão; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal de Itajubá; Universidade Federal de Jataí; Universidade Federal de Juiz de Fora; Universidade Federal de Lavras; Universidade Federal de Minas Gerais; Universidade Federal de Pelotas; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Federal de Rondonópolis; Universidade

Federal de Roraima; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal de São Paulo; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco; Universidade Federal do Cariri; Universidade Federal do Ceará; Universidade Federal do Delta do Parnaíba; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Norte do Tocantins; Universidade Federal do Oeste da Bahia; Universidade Federal do Oeste do Pará; Universidade Federal do Paraná; Universidade Federal do Pará; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Sul da Bahia; Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará; Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; Universidade Tecnológica Federal do Paraná; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro -Brasileira.
Responsável: Ministério da Educação.
Representação legal: não há.

017.808/2024-3 -
INCLUÍDO Art. 141, §14 RITCU

Referendo de medida cautelar em representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas em pregão cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em engenharia e/ou arquitetura para prestação, sob demanda, de serviços técnico-profissionais especializados com vistas à elaboração e/ou atualização de projetos básicos e executivos em plataforma Building Information Modeling (BIM).
Interessados/Responsáveis: não há.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão.
Representação legal: Renato Lucio Cavalcante de Oliveira, representando Techproj Consultoria e Projetos Eireli.

039.910/2023-7 -

Solicitação de solução consensual para controvérsias enfrentadas no contrato de concessão do Aeroporto de Guarulhos.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Aviação Civil; Concessionaria do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.; Ministério de Portos e Aeroportos.
Representação legal: Raíssa Sabrina Caçapava Franca Morais (OAB-SP 444.248), Thainá de Paula Carvalho (OAB-SP 451.797) e outros, representando a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

006.325/2021-1 - Tomada de Contas Especial instaurada em razão da aplicação irregular de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde.
Responsáveis: Farmácia e Drogaria Central Ltda.; Luciano Costa dos Santos.
Representação legal: Elcias Duarte de Souza Filho (OAB-CE 31.595), representando Luciano Costa dos Santos; Elcias Duarte de Souza Filho (OAB-CE 31.595), representando Farmacia e Drogaria Central Ltda.

037.618/2023-7 - Monitoramento da implementação de recomendações feitas por meio de acórdão proferido em auditoria integrada sobre a Política Nacional de Turismo (PNT).
Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

002.436/2022-1 - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde.
Responsáveis: Drogaria Maradina Ltda; Graciele Marasca; Nelson Marasca.
Representação legal: Sandro Bentz de Oliveira (OAB-RS 39.996) e Josimarcos da Rocha Silva (OAB-RS 109.881), representando Graciele Marasca; Nelson Marasca; Drogaria Maradina Ltda.

029.023/2022-0 - EXCLUÍDO DE PAUTA
Tomada de Contas Especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde.
Responsáveis: Farmácia Boin Ltda; Plínio Ângelo Boin.
Representação legal: Luzimar Barreto de Franca (OAB-SP 34.740), Luzimar Barreto de Franca Junior (OAB-SP 161.674), José Antônio Galdino Gonçalves (OAB-SP 128.674).

029.636/2014-0 - Denúncia sobre possíveis irregularidades em procedimento administrativo de reconhecimento, demarcação e titulação de área quilombola. Agravo.
Agravante: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no Distrito

Federal e no Entorno (SR-28-Incra/DFE); Fundação Cultural Palmares.

Interessados: Juízo da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Luziânia/GO.

Representação legal: Ronney Weslley Alves Costa, representando Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Diego Merçon Vieira Monteiro (OAB-DF 40.498).